

*publicadas no Diário Oficial de*



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 732 - DE 25 DE JULHO DE 1960

Considera de utilidade pública e ASSOCIAÇÃO DOS SERVENTUÁRIOS E AUXILIARES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1ª - É considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVENTUÁRIOS E AUXILIARES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, fundada em 17 de maio de 1959, mantida por seus associados, com sede nesta Capital, e com personalidade jurídica.

Art. 2ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 25 de julho de 1960

*Abelardo Pontes Lima*  
ABELARDO PONTES LIMA  
Prefeito

*Marcel Valente de Lima*  
MARCEL VALENTE DE LIMA

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 25 de julho de 1960

*José Tavares de Sousa*  
JOSÉ TAVARES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração